



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 13/14

----- PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ LOTEAMENTO URBANO NÚMERO TRÊS DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS. -----

----- HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

----- Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 27, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, irá decorrer o período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará de licença de loteamento urbano, relativa ao pedido de **alteração da operação de loteamento urbano**, titulado pelo **alvará n. 3/1986**, substituído pelo alvará de loteamento urbano n.º 7/1994 e com aditamento introduzido pelo alvará de loteamento urbano n.º 4/1999, para o lote n.º 185, propriedade de **Fátima da Conceição Martins**, no sentido de ser permitido que o referido lote, destinado a habitação unifamiliar, seja destinado a habitação e a Minilar de Idosos, sito no Bairro de S. Tiago, Rua de Macau, em Bragança.-----

----- O período para pronúncia dos proprietários dos lotes constantes do alvará terá início no primeiro dia útil, a contar da data de publicação do **Edital** em jornal local e decorrerá pelo período de 10 dias uteis, será igualmente publicitado nos locais de estilo e na página da internet do Município de Bragança.-----

----- Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

----- As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único de Atendimento.-----

----- Bragança e Paços do Município de Bragança, 11 de março de 2014.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Dr.
